



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Pró-Reitoria Acadêmica

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 - Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil
Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2026-1 PARA SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO INSTITUCIONAL - PIAC UPF

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 03/2026-1 (PIAC UPF), que altera exclusivamente a redação do item 2.2 e item 8. Cronograma, sem alteração no número total de vagas ofertadas.

1. Alteração do item 2.2 — Certificação em língua adicional/estrangeira

1.1. Fica estabelecido que, para comprovação de proficiência em língua adicional/estrangeira, o(a) candidato(a) poderá apresentar um dos seguintes documentos válidos e reconhecidos internacionalmente: certificado de proficiência TOEFL, IELTS, Cambridge (FCE/CAE/CPE), certificado de outra universidade internacional reconhecida ou certificado do exame Duolingo (on-line).

1.2. O certificado apresentado deverá estar dentro do prazo de validade de até dois anos anteriores a este edital. Atestados ou certificados de comprovação de horas realizadas em cursos livres não equivalem a certificado de proficiência.

2. Alteração do cronograma

Fica substituído o cronograma constante no Edital nº 03/2026-1, item 8, pelo seguinte:

8. DO CRONOGRAMA

05 a 23 de março de 2026 (8h da manhã)	Prazo para encaminhamento da candidatura para o e-mail Assessoria Internacional
24 de março de 2026	Entrevistas on-line com os acadêmicos pré-selecionados, no período da manhã.
25 de março de 2026	Divulgação, na página da Assessoria Internacional , da listagem de acadêmicos pré-selecionados.
08 de abril de 2026	Reunião presencial com acadêmicos pré-selecionados.
08 de abril de 2026	Prazo limite para o pagamento da taxa de intercâmbio.
Agosto/Setembro de 2026	Previsão do início das atividades no exterior.

Todos os demais itens e vagas previstas no edital permanecem inalterados.

Passo Fundo, 12 de março de 2026.

Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande
Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Passo Fundo

